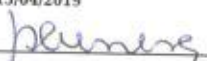



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27</p>	<p>Nº / ANO: 175/2017 DATA: 05/06/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 5.000.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</p> <p>Características dos ativos: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional. CNPJ: 03.737.206/0001-97</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art.7º, IV, a</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 </p>	<p>Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 06/2017 </p>	<p>Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA </p>